



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itajá  
Superintendência Municipal de Saúde  
CNPJ 11.475.739/0001-76  
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 009/FMS/15 - DS

Itajá, 02 de janeiro de 2018.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

### RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **NELSON MARTINS RODRIGUES**, Lotado no Departamento de Saúde, portador do **CPF: 556.306.77-87** e **MF: 9861/02**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, que se deslocou até a cidade de (**RIO VERDE-GO**), com saída no dia **24/12/2017 às 11:00h** e retornou no mesmo dia, **às 20:00 h**. Acompanhando paciente de emergência . Devendo receber o valor de **R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
02	REFEIÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Hospital Municipal de Itajá**. Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.